

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023			
Câmara Municipal de Ilha APROVADO	Comprisa.		
Votos Favoráveis:		CRIA COMISSÃO	ESPECIAL DE
Votos Contrários:)	REPRESENTAÇÃO	PARA O 6° ONTRO NACIONAL DE
Data: 06/26/2023		PARCEIROS PÚBLICO	OS E PRIVADOS E DÁ
W.		OUTRAS PROVIDÊNCI	IAS.
Presidente da Câmara			
O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga			
a seguinte Re		i, FAZ SABER, que a Cama	na aprovou e ele promuiga
Art.1°-	Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação no 6° CONEXIDADES – Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados - a realizar-se no Município de Jundiaí/SP, no período de 14 a 17 de Junho do corrente.		
Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por até 05 (cinco) Vereadores nomeados pelo Sr. Presidente.			
Art.2°-	As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.		
Art.3°-	Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA EM, 06 DE JUNHO DE 2023. FABIO ROGÉRIO TONON Presidente da Câmara MILTON CESAR PIRES DANIEL DA SILVEIRA RAMOS			
M/L1 ON C		DANIE	2º secretário